



PORTARIA N.º 48/2019
De 02 de Setembro 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANINHA, neste Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com respaldo no art. 5.º da resolução n.º 105/95 de 24 de março de 1995, alterada pela Lei n.º 1.030 de 29 de abril 2019, onde o salário base do CC-1 é R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) e do CC-2 é R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

RESOLVE:

Art. 01 – Concede ao Senhor, JOSÉ MANOEL MOREIRA, ocupante do cargo de Assessor de Controle Interno, símbolo CC-2 neste Poder Legislativo, gratificação a título de desempenho de 30% (Trinta por cento) sobre salário base.

Art. 02 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo produzir efeitos a partir de 02 de Setembro 2019.

Art. 03 - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE da Câmara de Vereadores de Itabaianinha/SE, em 02 Setembro de 2019.

Francisco de Assis Cavalcante de Souza
Presidente